



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 826/82

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de
Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "TENEN
TE BENEDITO MELQUIADES DE JESUS" a atual Rua 1º de
Abril .

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
26 de agosto de 1.982.


RUY WALDO ALBANEZE
PREFEITO MUNICIPAL